



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ 25.065.699/0001-07

Projeto de Lei nº 004/2022

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, - 06 de abril de 2022.

Da Comissão de Justiça e redação da Câmara Municipal de Augustinópolis, para exame da matéria – pertinente a análise do Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 649/2016, incluindo o profissional Agente Comunitário de Saúde na equipe atendente da Saúde Prisional, da Secretaria Municipal da Saúde, do município de Augustinópolis/TO.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal.

RELATÓRIO.

O Executivo Municipal do município de Augustinópolis/TO apresentou à Câmara Municipal o Projeto de Lei Ordinária nº 004/2022, de 31/03/2022, que altera a Lei Ordinária Municipal nº 649/2016, incluindo o profissional Agente Comunitário de Saúde na equipe atendente da Saúde Prisional, da Secretaria Municipal da Saúde, do município de Augustinópolis/TO.

É o relatório!

1. ANÁLISE

Primeiramente, verifica-se estar adequada a iniciativa para a deflagração do processo legislativo, considerando que o Projeto de Lei em questão, tem o escopo único de incluir o profissional “Agente Comunitário de Saúde” no quadro de Servidores lotados na equipe que atende na saúde prisional de Augustinópolis, no ponto de vista desta Comissão não há qualquer óbice ao Projeto.

2. CONCLUSÃO.

Por todo o exposto, com arrimo no acervo fático e normativo apresentado, observados o que dispõe a CF/88, a Lei Orgânica municipal (Lei nº 870/2004), Esta



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ 25.065.699/0001-07

Comissão **opina** pela legalidade e pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 004/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal
Câmara Municipal de Augustinópolis, TO, Comissão de Justiça e redação.

Augustinópolis, 06 de abril de 2022.



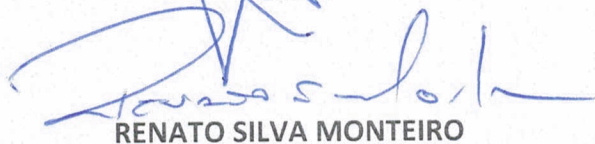
ELIONARDO BATISTA COSTA

Presidente



WAGNER MARIANO UCHÔA

Relator



RENATO SILVA MONTEIRO

Membro